



LIDO NA SESSÃO DO DIA

19 AGO 2014
1º Secretário

<p>Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.</p> <p>ENCAMINHADA, S TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO</p> <p>21 AGO. 2014</p> <p><i>Assinatura de Carlos Alberto Martins Marques</i></p> <p>Carlos Alberto Martins Marques Secretário Legislativo Ato nº 005/2012/ISRH/GAB.PALE</p> <p>PROTOCOLO</p> <p>INDICAÇÃO</p> <p>Nº 2439/14</p>		
<p>AUTOR: Deputado Flávio Lemos - PR</p> <p>INTENÇÃO DE EXPEDIENTE Providenciado Em 27/10/2014 DF P/ALE - 400/2014 Felicite S.A</p> <p>Indica ao Senhor Governador do Estado de Rondônia junto à ELETROBRÁS DISTRIBUIÇÃO RONDÔNIA, a necessidade de se verificar os excessos de reclamações com relação à retirada de pontos de luz junto aos postes residencial por meio da Eletrobrás – Rondônia, assim como a prática abusiva empreitada pelos serviços terceirizados junto aos consumidores.</p> <p>O Parlamentar que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e observando as formalidades regimentais, indica ao Senhor Governador do Estado de Rondônia junto à ELETROBRÁS DISTRIBUIÇÃO RONDÔNIA, a necessidade de se verificar os excessos de reclamações com relação à retirada de pontos de luz junto aos postes residencial por meio da Eletrobrás – Rondônia, assim como a prática abusiva empreitada pelos serviços terceirizados junto aos consumidores.</p> <p>JUSTIFICATIVA</p> <p>Nos últimos dias vários municípios vem relatando uma serie de reclamações com relação a concessionária de energia elétrica, por conta de acreditarem serem vitimas de prática abusiva e a retirada de pontos de iluminação junto aos postes e muros residenciais.</p> <p>Tais moradores relatam que tal ação vem em desacordo, já que é de conhecimento de todos a precariedade da iluminação pública, cabendo a este o pagamento da taxa que se encontra em suas contas e a se virarem com a escuridão, dando assim o inicio a inclusão de luminária em frente a sua residências a fim de minimizar a escuridão e a violência ocasionada pelo mesmo. Também enfatizam que a Eletrobrás Rondônia, os informam que a taxa vai para o cofre municipal não cabendo aos mesmos a exclusão de tal valor, assim como a iluminação pública.</p> <p>Outro fator que são relatados e que muitos funcionários terceirizados, que efetuam o serviço de cortes, e retirada dos medidores, vem agindo de forma abusiva, junto aos consumidores, assim como as notificações para a exclusão do ponto de Luz, sendo muitas vezes submetidos a constrangimentos.</p> <p>Sendo o mesmo dado continuidade na loja Central, onde o usuário é atendido de forma ríspida e sem qualquer direito de defesa, onde lhe é imposto obrigações e nenhum direito.</p> <p>Plenário das Deliberações, 12 de agosto de 2014.</p> <p>FLÁVIO LEMOS Deputado Estadual – PR</p>		